

Poder Legislativo - Conceição do Coité Bahia

GABINETE DA VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº /2026

INDICA a Construção do **CAPS AD** no Município de Conceição do Coité – BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65,do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2026, através da Unidade Orçamentária nº 1032.003.1.050, Construção do CAPS – Secretaria Municipal de Saúde;

A **ausência** de um CAPS AD no município tem gerado dificuldades no atendimento adequado às pessoas que enfrentam problemas relacionadas ao uso de álcool e outras dorgas,bem com às suas famílias.


Considerando que a implantação do CAPS AD é fundamental para garantir atendimento especializado, humanizado e contínuo, promovendo a recuperação, redução de danos e reinserção social dos usuários.

Considerando que o CAPS AD fortalece a rede de atenção psicossocial, desafoga outros serviços de saúde e contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

INDICA a Construção do **CAPS AD** no Município de Conceição do Coité - BA

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 12 de Maio de 2026


Marli Simões dos Santos
Vereadora do PT